

Indicação: 1113 / 2026

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para a implantação de uma Praça Inclusiva no Município de Chapadão do Sul/MS, equipada com brinquedos adaptados, instrumentos sensoriais e estrutura adequada para proporcionar conforto e acessibilidade às crianças e seus familiares.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo promover a inclusão, a acessibilidade e a convivência social, garantindo que todas as crianças, independentemente de suas condições físicas, sensoriais ou de desenvolvimento, possam usufruir de espaços públicos de lazer com segurança, autonomia e dignidade.

A implantação de uma Praça Inclusiva, com brinquedos adaptados, equipamentos acessíveis e instrumentos sensoriais, possibilitará que crianças com diferentes necessidades possam brincar, interagir e desenvolver habilidades motoras, cognitivas e sociais em um ambiente adequado às suas necessidades.

Além dos equipamentos destinados às crianças, é importante que o espaço contemple áreas de descanso, bancos, sombra, acessibilidade e um ambiente confortável para os familiares e responsáveis, fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

A iniciativa representa um importante avanço nas políticas públicas de inclusão do Município, tornando os espaços de lazer mais democráticos e acolhedores e garantindo que todas as crianças tenham o direito de brincar e participar da vida comunitária.

Diante da relevância da matéria, solicita-se ao Poder Executivo que avalie a viabilidade da implantação da referida Praça Inclusiva, contribuindo para a construção de uma cidade cada vez mais acessível, inclusiva e acolhedora.

Sala das Sessões, 13 de Agosto de 2026

**Raul
Vereador(a) - PL**

